



**Demonstrações Financeiras Solfácil
Sociedade de Crédito Direto S.A.**

Carta de Apresentação

Nos termos da Resolução BCB nº 2/2020 e Instrução Normativa BCB nº 236/2022, a Solfácil Sociedade de Crédito Direto S.A. ("Companhia") apresenta ao Banco Central do Brasil as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2022, acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Relatório da Administração;
- b) Relatório dos Auditores Independentes sobre as demonstrações financeiras;
- c) Balanço patrimonial;
- d) Demonstração do resultado;
- e) Demonstração do resultado abrangente;
- f) Demonstração da mutação do patrimônio líquido;
- g) Demonstração do fluxo de caixa; e
- h) Notas explicativas às demonstrações financeiras.

Por Fim, cumpre saliente que a Administração da Companhia é responsável pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo, e por consequência, pela elaboração e adequada apresentação das Demonstrações Financeiras, de acordo com as práticas contábeis do Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das Demonstrações Financeiras livres de distorções.

FABIO AUGUSTO BREDDA CARRARA
Diretor Presidente

FELIPE FERREIRA BRAZ DA SILVA
Contador CRC 1SP331427/O-3

SolFácil Sociedade de Crédito Direto S.A.

Demonstrações Financeiras Referentes
ao Período de 27 de Setembro (Data de Início das
Operações da Companhia) a
31 de Dezembro de 2022 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.



**Demonstrações Financeiras Solfácil
Sociedade de Crédito Direto S.A.**

Relatório da Administração

Senhores Acionistas,

Submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2022, da Solfácil Sociedade de Crédito Direto S.A. (“Companhia”) de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (“Bacen”).

A Companhia é uma sociedade anônima de capital fechado que tem por objeto social a prática de operações ativas e acessórias, inerentes à carteira de crédito e financiamento, previstas pelas normas legais e regulamentares em vigor.

Cumpre informar que a Companhia recebeu autorização para funcionamento, pelo Bacen, no dia 27 de setembro de 2022, conforme publicação no Diário Oficial da União – DOU.

A Administração da Companhia agradece aos acionistas, clientes e parceiros pela confiança depositada e aos colaboradores pelo contínuo empenho e dedicação.

A Diretoria

Conteúdo

Relatório do auditor sobre as Demonstrações Financeiras	1
Balancos patrimoniais	4
Demonstrações dos resultados	5
Demonstrações do resultado abrangente	6
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	7
Demonstrações dos fluxos de caixa	8
Notas explicativas às informações semestrais	9

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas da
SolFácil Sociedade de Crédito Direto S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da SolFácil Sociedade de Crédito Direto S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 27 de setembro (data de início das operações da Companhia) a 31 de dezembro de 2022, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da SolFácil Sociedade de Crédito Direto S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 27 de setembro a 31 de dezembro de 2022, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about para saber mais.

A Deloitte é líder global de auditoria, consultoria empresarial, assessoria financeira, gestão de riscos, consultoria tributária e serviços correlatos. Nossa rede global de firmas-membro e entidade: relacionadas, presente em mais de 150 países e territórios (coletivamente, a “organização Deloitte”), atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®. Saiba como os cerca de 345 mil profissionais da Deloitte impactam positivamente seus clientes em www.deloitte.com.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.


Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:


- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 31 de março de 2023


DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8


Victor Vinicius Zanetin Zavagli
Contador
CRC nº 1 SP 289692/O-4

SolFácil Sociedade de Crédito Direto S.A.
 Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2022
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ativo	<u>Nota</u>	<u>31/12/2022</u>	Passivo e patrimônio líquido	<u>Nota</u>	<u>31/12/2022</u>
Disponibilidades	4	1.520	Obrigações fiscais correntes	5	64
			Outros passivos	5	32
			Partes relacionadas	6	8
					<u>104</u>
			Patrimônio líquido	7	
			Capital social		1.319
			Reservas de lucros		97
					<u>1.416</u>
Total do ativo		<u><u>1.520</u></u>	Total do passivo e do patrimônio líquido		<u><u>1.520</u></u>

As notas explicativas são parte integrantes das Demonstrações Financeiras.

	Nota	27/09/2022 a 31/12/2022
Receitas de intermediação financeira		29
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários		29
Resultado bruto da intermediação financeira		29
Outras despesas operacionais		(6)
Despesas tributárias	10	(6)
Resultado operacional		23
Imposto de renda e contribuição social	8	(4)
Lucro líquido do período		19
Lucro líquido por ação (expresso em R\$ por ação)		
Básico/ Diluído	7	0,0006

As notas explicativas são parte integrantes das Demonstrações Financeiras.

SolFácil Sociedade de Crédito Direto S.A.

Demonstrações do resultado abrangente

Período findo em 27 de setembro (data de início das operações da Companhia) a 31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>27/09/2022 a</u> <u>31/12/2022</u>
Lucro líquido do período	19
Outros resultados abrangentes	-
Resultado abrangente total	19

As notas explicativas são parte integrantes das Demonstrações Financeiras.

SolFácil Sociedade de Crédito Direto S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Período findo em 27 de setembro (data de início das operações da Companhia) a 31 de dezembro de 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Reservas			Lucros acumulados	Total do patrimônio líquido
	Capital social	Reserva legal	Retenção de lucros		
Em 27 de setembro de 2022	1.319	-	-	110	1.429
Lucro líquido do período	-	-	-	19	19
Destinações:					
Reserva legal	-	6	-	(6)	-
Reserva de lucros	-	-	91	(91)	-
Juros sobre capital próprio	-	-	-	(31)	(31)
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	(1)	(1)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	1.319	6	91	-	1.416

As notas explicativas são parte integrantes das Demonstrações Financeiras.

	27/09/2022 a 31/12/2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Lucro líquido do período	19
Ajuste por:	
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	(29)
	(10)
Variações de ativos e passivos:	
Obrigações fiscais correntes	64
Partes relacionadas	8
Caixa aplicado nas operações	62
Fluxo de caixa das atividades de investimento:	
Resgastes em títulos e valores mobiliários	29
Caixa líquido gerado pelas atividades de investimento	29
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	91
Caixa e equivalentes de caixa no começo do período	1.429
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	1.520
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	91

As notas explicativas são parte integrantes das Demonstrações Financeiras.

1. Informações sobre a Companhia

A Solfácil Sociedade de Crédito Direto S.A. (“Companhia”), é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, no Brasil na Rua Ferreira de Araujo, nº 202. A Companhia tem como objeto social a prática de operações de empréstimo, de financiamento e de aquisição de direitos creditórios exclusivamente por meio de plataforma eletrônica, com utilização de recursos financeiros que tenham como única origem capital próprio, prestação de serviços de análise de crédito e cobrança e participação no capital de outras sociedades, como sócia ou acionista, exceto instituições financeiras, previstas pelas normas legais e regulamentares em vigor. A Companhia tem como acionista controlador a Solfácil Energia Solar Tecnologia e Serviços Financeiros Ltda.

Em 27 de setembro de 2022 o Banco Central do Brasil (“BACEN”) por meio do Ofício nº 25.759/2022-BCB/Deorf/GTSP2, aprovou a autorização para funcionamento da Companhia. Desta forma, em decorrência da obtenção dessa autorização, a Companhia passou a adotar os procedimentos aplicáveis, inclusive no tocante à forma de elaboração e divulgação de suas demonstrações financeiras, de acordo com os critérios determinados pelo BACEN. Sendo assim a Administração da Companhia elaborou as demonstrações financeiras para o período de 27 de setembro (data de início das operações da Companhia) a 31 de dezembro de 2022.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com as normas regulamentares constantes do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF e estão sendo apresentadas em conformidade com a atual legislação societária e práticas contábeis, em observância aos Pronunciamentos Contábeis homologados pelo Banco Central do Brasil.

As Demonstrações Financeiras da Companhia estão sendo apresentadas com as alterações advindas da Resolução nº 4.910/21 do CMN e da Resolução BCB nº 2, de 12 de agosto de 2020.

As Demonstrações Financeiras, incluindo as notas explicativas, são de responsabilidade da Administração da Companhia e foram por ela aprovadas em 31 de março de 2023.

Todas as informações relevantes próprias das Demonstrações Financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

3. Principais práticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação do balanço patrimonial estão apresentadas a seguir.

3.1. Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas Demonstrações Financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

3.2. Disponibilidades

Disponibilidades incluem saldos em contas correntes bancárias e aplicações financeiras de curto prazo, os quais estão sujeitos a risco insignificante de mudança de valor. Estes saldos são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins.

3.3. Operações de crédito e provisão para crédito em liquidação duvidosa

Operações de crédito e provisão para crédito em liquidação duvidosa: As operações de crédito são classificadas de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/99 do CMN, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo AA (risco mínimo) e H (perda).

As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente serão reconhecidas como receita, quando efetivamente recebidas.

A Administração também efetua o julgamento quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores.

As operações classificadas como nível H, permanecem nessa classificação por no máximo 6 meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por pelo menos cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando em balanços patrimoniais.

As renegociações de operações de crédito que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação são classificadas como H e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos como receita, quando efetivamente recebidos. A provisão para créditos de liquidação duvidosa, considerada suficiente pela Administração, atende ao requisito mínimo estabelecido pela Resolução anteriormente referida.

3.4. Capital social

O investimento efetuado na Companhia pelos acionistas é representado pelo capital social, discriminando o montante subscrito, e, por dedução, a parcela ainda não realizada, denominada capital a integralizar.

Existindo custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações, estes são reconhecidos como redutores do patrimônio líquido e os efeitos de impostos relacionados aos custos dessa transação são contabilizados conforme o CPC 32/IAS 12.

3.5. Lucro por ação básico e diluído

Lucro por ação básico e diluído O lucro por ação básico é calculado dividindo-se o resultado do período atribuído aos acionistas da Companhia pela média ponderada da quantidade de ações do capital social integralizado no respectivo período.

O lucro por ação diluído é calculado dividindo-se o resultado do período atribuído aos acionistas da Companhia pela média ponderada da quantidade de ações do capital social integralizado no respectivo período levando-se em conta a conversão de todas as ações potenciais com efeito de diluição.

3.6. Redução do valor recuperável de ativos não financeiros (impairment)

A **Companhia** avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado estão com problemas de recuperação. Um ativo financeiro possui “problemas de recuperação” quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro.

Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram problemas de recuperação inclui os seguintes dados observáveis:

- Dificuldades financeiras significativas do devedor;
- Quebra de cláusulas contratuais, tais como inadimplência ou atraso de mais de 90 dias;
- Reestruturação de um valor devido à Companhia em condições que não seriam aceitas em condições normais;
- A probabilidade que o devedor entrará em falência ou passará por outro tipo de reorganização financeira; ou
- O desaparecimento de mercado ativo para o título por causa de dificuldades financeiras.

3.7. Tributos

Tributos sobre as receitas

As receitas estão sujeitas à tributação de PIS, COFINS E ISS às alíquotas de 0,65%, 4% e 5%, respectivamente.

Tributos sobre o lucro

O imposto de renda e a contribuição social do período corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 20 mês para imposto de renda e 15% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do período.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes. O imposto corrente é reconhecido no resultado.

As antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização.

3.8. Resultados recorrentes e não recorrentes

A classificação em recorrente e não recorrente é apresentada de forma segregada e obedece à Resolução BCB nº 2/2020. Resultado recorrente é aquele que está relacionado com as atividades da Financeira ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto o resultado não recorrente é aquele resultante de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro. A avaliação para resultado não recorrente é realizada a cada semestre e em caso de ter algum evento será destacado em nota explicativa.

3.9. Apuração do resultado

Em conformidade com o regime de competência, as receitas e as despesas são reconhecidas na apuração do resultado do período a que pertencem e, quando se correlacionam, de forma simultânea, independentemente de recebimento ou pagamento. As operações com encargos financeiros pré-fixados estão registradas pelo valor de resgate, retificado por conta de rendas a apropriar ou despesas a apropriar correspondentes ao período futuro. As operações indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço pelo critério de taxas correntes.

3.10. Resolução CMN 4.966/21 – Instrumentos Financeiros

A Resolução CMN nº 4.966/2021 dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

A resolução entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, em sintonia com a nova norma contábil de instrumentos financeiros. Nosso plano de implementação é composto pela revisão das atividades impactadas, desenho do modelo ideal, implementação dos requerimentos exigidos pela norma, ambiente de testes e ajustes necessários para a entrada em produção. O encerramento dos trabalhos de implementação está previsto para 2024. O plano inicial poderá ser impactado ao longo do processo considerando a emissão e/ou atualizações das normas pelo Bacen.

4. Disponibilidades

As disponibilidades apresentadas nas demonstrações dos fluxos de caixa estão constituídas por:

	<u>31/12/2022</u>
Disponibilidades em moeda nacional	<u>1.520</u>
Total	<u><u>1.520</u></u>

5. Obrigações fiscais correntes e outros passivos

	<u>31/12/2022</u>
Obrigações fiscais correntes	
Imposto de renda	36
Contribuição social	25
PIS e COFINS a recolher	3
	<u>64</u>
Circulante	64
Não circulante	-
Outros passivos	
Sociais e estatutárias	32
	<u>32</u>
Circulante	32
Não circulante	-

6. Partes relacionadas

As operações efetuadas durante os períodos são demonstradas no quadro a seguir:

	<u>31/12/2022</u>
Passivo circulante	
Outras contas a pagar partes relacionadas (i)	
Solfácil Energia Solar Tecnologia e Serviços Financeiros LTDA.	8
	<u>8</u>

(i) A natureza desses saldos está vinculada a gastos administrativos e operacionais da Instituição que serão reembolsados em curto prazo.

7. Patrimônio líquido**a) Capital social**

Em 31 de dezembro de 2022 o capital social da **Companhia** é de R\$ R\$ 1.318.885,09 (um milhão, trezentos e dezoito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e nove centavos), dividido em 131.888.509 (cento e trinta e um, oitocentos e oitenta e oito, quinhentas e nove) ações, todas nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado por acionistas domiciliados no país.

b) Reserva legal

Constituída ao percentual de 5% sobre o lucro líquido da Companhia, conforme os termos da legislação societária. Será constituída obrigatoriamente pela Companhia, até que seu valor atinja 20% do capital social realizado, quando então deixará de ser acrescida, ou poderá, a critério da Companhia, deixar de receber créditos, quando o saldo desta reserva, somado ao montante da reserva de capital, atingir 30% do capital social.

No período findo em 31 de dezembro de 2022 a Companhia destinou R\$ 6 de reserva legal.

c) Dividendos

Aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo e/ou juros sobre o capital próprio, correspondente a 25% do lucro líquido do período, deduzido a reserva legal, exceto na ocorrência da hipótese prevista no §3 do artigo 202 da lei 6.404/76 que prevê a possibilidade a distribuição de valor inferior ao mínimo ou mesmo a retenção de todo lucro pela sociedade. O saldo remanescente de lucros, se houver, terá a aplicação que lhe destinar a assembleia geral, por proposta da diretoria, observadas às disposições legais.

No período findo em 31 de dezembro de 2022 a Companhia destinou R\$ 1 e R\$ 31 de dividendos e juros sobre o capital próprio, respectivamente.

d) Reserva de retenção de lucros

Estabelecida pelo artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações, a assembleia geral poderá, por proposta dos órgãos da administração, deliberar/reter parcela do lucro líquido do período prevista em orçamento de capital por ela previamente aprovado.

e) Resultado por ação**(i) Resultado básico e diluído**

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro líquido atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o período, excluindo as ações ordinárias compradas pela Companhia e mantidas como ações em tesouraria.

Resultado básico por ação	27/09/2022 a 31/12/2022
Lucro atribuível aos acionistas	19
Quantidade de ações (em milhares) - média ponderada	34.327
Resultado básico por ação – Em reais	0,0006

8. Imposto de renda e contribuição social**a) Demonstração dos saldos patrimoniais de imposto de renda e contribuição social:**

	31/12/2022
	Passivo
Imposto de renda	36
Contribuição social	25
	61

b) Reconciliação da receita (despesa) de imposto de renda e da contribuição social:

	<u>27/09/2022 a</u> <u>31/12/2022</u>
Resultado antes do IR e CS	23
Alíquota fiscal combinada	40%
Despesa de tributos à alíquota nominal	(9)
(Adições) Exclusões permanentes	
Juros sobre o capital próprio	4
Efeito majoração alíquota CSLL - Corrente	(1)
Parcela isenta do adicional de 10%	2
IR e CS no resultado do período	(4)
Total de despesa de IR e CS	(4)
Alíquota efetiva	18%

9. Resultado não recorrente

	<u>27/09/2022 a</u> <u>31/12/2022</u>
Eventos não recorrentes	
Efeito da majoração de alíquota de CSLL	(1)
Resultado não recorrente	(1)

10. Despesas tributárias

	<u>27/09/2022 a</u> <u>31/12/2022</u>
COFINS	(1)
PIS	(1)
Outros impostos	(4)
Total	(6)

(i) Imposto de renda sobre aplicação financeira não recuperáveis referente aos títulos públicos aplicados para pedido de autorização.

11. Gerenciamento de riscos

A Sociedade optou em aderir às regras estipuladas pelo Banco Central do Brasil para o segmento S5 que admite uma simplificação no controle de riscos. Os riscos são administrados por uma estrutura de governança composta por:

Diretoria Executiva: que exerce a administração geral da Sociedade, assegurando o seu funcionamento com observância das políticas, composta por 2 (dois) membros, com mandato de 3 (três) anos, sendo um Diretor Presidente e um Diretor Vice-Presidente.

Os principais riscos monitorados são:**Risco de crédito**

Risco de Crédito é definido como a probabilidade de perdas associadas à incapacidade do tomador de honrar as suas obrigações nos prazos e condições contratuais, à redução de ganhos e remunerações, aos custos de recuperação e à desvalorização do contrato de crédito. A Sociedade tem como premissa básica a adoção de políticas e metodologias que permitam a gestão dos limites de risco, a adequada precificação das operações de crédito e o gerenciamento do risco da carteira de crédito.

Os sistemas da Sociedade são projetados para avaliar as solicitações de empréstimo, de acordo com informações de mercado e históricos dos clientes, políticas de crédito, ferramentas de pontuação e de prevenção a fraudes e são capazes de segmentar a avaliação de riscos por região, segmento e classificação de risco (rating).

Risco de mercado

O risco de mercado traduz a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de oscilações dos valores de mercado das posições financeiras, originadas por variação cambial, de taxa de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

A diretoria é responsável por monitorar o risco de mercado e, na hipótese deste risco apresentar alguma relevância, determinar critérios de cálculo e monitoramento.

Risco de liquidez

O risco de liquidez está relacionado com o descasamento entre os fluxos de caixa entre os ativos e passivos da Sociedade em relação aos prazos e moedas e podem ser influenciados por variáveis econômicas ou de mercado. A não capacidade de honrar estes compromissos e/ou que estes sejam somente possíveis com a realização de perdas expressivas constitui o risco de liquidez da Sociedade.

Os controles de risco de liquidez visam identificar quais seriam os impactos na liquidez da Sociedade dado a aplicação de cenários adversos. Estes impactos levam em consideração tanto fatores internos da Sociedade quanto fatores externos.

Risco socioambiental

Entende-se como risco socioambiental a possibilidade de ocorrência de perdas pela Sociedade em virtude dos danos socioambientais. Os danos socioambientais estão relacionados, mas não se limitando, à poluição, danos à saúde humana, segurança, impactos em comunidades e ameaças à biodiversidade. A avaliação do risco socioambiental é parte integrante do processo de aceitação/renovação de clientes e inclui a análise do compromisso e da capacidade do cliente, fornecedor e/ou parceiro em prevenir, reduzir, mitigar e gerir os possíveis impactos socioambientais de suas atividades, bem como inclui a avaliação de eventuais mídias, denúncias, inquéritos, processos ou condenações relacionadas a fatos sociais e/ou ambientais.

Gerenciamento do risco operacional

A Sociedade define e dá o tratamento ao gerenciamento do Risco Operacional, conforme está previsto na Resolução do Conselho Monetário Nacional n.º 4.557/17, como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas da Sociedade ou advindas de eventos externos.

Nessa definição, inclui-se o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela Sociedade, bem como sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela Sociedade.

A estrutura de gerenciamento de risco operacional adota um modelo único para mapear processos, atividades, avaliar riscos operacionais, bem como controles mitigadores, estabelecer planos de ação para minimizar riscos e manter a alta administração informada para que possa manifestar-se expressamente acerca das ações a serem implementadas para correção tempestiva das deficiências apontadas.

Gerenciamento de capital

A Companhia possui estrutura para gerenciamento de capital, cujo objetivo é monitorar e controlar o capital mantido por ela, seguindo os requerimentos da Resolução do CMN nº 4.606/17 e alterações. A Companhia está enquadrada no Segmento S5 e na metodologia simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência (PRS5), mantendo patrimônio líquido mínimo, nos termos da regulamentação emitida pelo BACEN. Na data-base 31 de dezembro de 2022, a Companhia apresentou um Patrimônio de Referência de R\$ 1.416 e o montante de seus ativos, devidamente ponderados pelo risco ("RWA"), era de R\$ 1.416 na forma simplificada (RWAs5) da Resolução nº CMN 4.606/17 e alterações.

Para instituições enquadradas no PRS5, o requerimento mínimo de capital exigido pelo art. 12, II da Resolução CMN nº 4.606/17 é de 17%, o equivalente a R\$ 241.

A Companhia encontra-se em conformidade com as normas e instruções emanadas pelo Banco Central do Brasil no que se refere à metodologia simplificada, mantendo PRS5 em valor superior ao requerimento mínimo (17%).

FABIO AUGUSTO
BREDDA

CARRARA:2278317482
0

Assinado de forma digital por
FABIO AUGUSTO BREDDA
CARRARA:22783174820
Dados: 2023.04.03 13:14:58
-03'00'

FABIO AUGUSTO BREDDA CARRARA
Diretor Presidente

FELIPE FERREIRA BRAZ DA SILVA
Contador CRC 1SP331427/O-3